

DECRETO N.º 50.867, DE 10/03/2026.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora LUCIANA SOARES DE SOUZA BASSETTO, Matrícula n.º 6.168, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe II, Referência “9”, o cômputo do tempo de contribuição de **03 (três) anos e 03 (três) meses**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às folhas 7/8, no Processo n.º 100/2022 – PRT.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.886, de 26/04/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal